



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº, 349 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Constitui Comissão Especial para realização do Inventário Anual dos bens patrimoniais do confea.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens Patrimoniais do Confea localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A, para atendimento do disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a fazer o levantamento geral dos Bens Patrimoniais do Confea, localizados nos edifícios do SEPN 508, Blocos A e B e SEPN 516, Bloco A;

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

ADEMAR FRANCISCO SANTOS - Coordenador

ARISNALDO DIAS BRITO - Membro

SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS – Membro

CARLOS ALBERTO DA SILVA COUTO - Membro

MARCELO DE OLIVEIRA COELHO SANTOS - Membro

JOÃO BATISTA DE LIMA - Membro

Art. 3º Para consecução dos seus objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de assinatura da portaria.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pelo Coordenador da Comissão Especial, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura-GIE, sendo que as convocações de prorrogação de jornada, devidamente fundamentadas, serão autorizadas pelo Superintendente Administrativo e Financeiro-SAF.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 09 de novembro de 2016.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

